



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 06 / 08 / 2019  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 169/2019

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica

**Autora Vereadora** - Dirce Destro Moreira de Oliveira

A vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, que determine ao setor competente da municipalidade, para proceder melhorias na iluminação Pública do **Jardim do Pinhal**, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade procuraram essa subscritora, para relatar os problemas que os mesmos estão enfrentando com relação à iluminação pública.

Conforme relato dos moradores, metade das luzes do Bairro estão queimadas e a outra metade está ficando acesa durante 24 horas.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência providências urgentes para a solução dos problemas ora apresentados.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2019.

*Dirce Destro M. Oliveira*

Dirce Destro Moreira de Oliveira  
Vereadora